



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE- CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-9374**

### **EDITAL N°02/2014/EaDADM/UFSC**

#### **PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS para o projeto 026/2014 FEPESE que atuarão como Tutores presenciais de suporte em Tecnologia da Informação no referido curso, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

#### **1. FUNÇÃO**

Tutor presencial de suporte em Tecnologia da Informação

#### **2. LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL**

O Tutor presencial de suporte em Tecnologia da Informação terá uma atuação de 4 horas diárias no Campus Universitário Professor David Ferreira Lima, em Florianópolis.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

- Montagem de disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem
- Suporte para utilização do moodle
- Suporte a tutoria na área de tecnologia da Informação
- Auxiliar tutores e estagiários no cadastro e utilização do email institucional
- Publicação e atualização de conteúdo no site do curso de graduação em administração pública

- Demais assuntos relacionados ao suporte de tecnologia da informação no âmbito do curso de Administração Pública

## 4. DOS REQUISITOS

### 4.1 Caráter Eliminatório

O candidato deverá possuir:

- formação de nível superior e
- experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **ou** ter concluído, ou estar vinculado a um programa de mestrado ou doutorado.

### 4.2 Caráter Classificatório

A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

#### 4.2.1 Da Formação:

Formação	Pós Graduação <b>completa</b>	Doutorado	4 pontos
		Mestrado ( <i>strito sensu</i> )	3 pontos
	Pós Graduação <b>em andamento</b>	Doutorado	3 pontos
		Mestrado ( <i>strito sensu</i> )	2 pontos

Para efeito de pontuação no critério formação será considerado apenas o título que atribuir maior pontuação ao candidato.

#### 4.2.2 Da Experiência

Experiência na área de tutoria de EaD e docência	Supervisor de Tutoria	1 ponto por ano *(máximo de 4 pontos)
	Tutor	0,5 pontos por ano *(máximo de 4 pontos)
	Docente	1 ponto por ano de exercício *(máximo de 4 pontos)

\* Obs.: Cada pontuação anual equivale a doze meses de exercício, podendo o cálculo ser fracionado.

#### 4.2.3 Da Entrevista

Os sete primeiros candidatos na ordem de classificação pelo currículo documentado serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

A entrevista valerá até 15 pontos.

O calendário das entrevistas será publicado no endereço <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

### 5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 5.1 Da Carga Horária

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial na UFSC.

#### 5.2. Da Remuneração

O valor da bolsa FNDE é de R\$ 1.100,00 mensais.

### 6. DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 2 (duas) vagas.

### 7. DA CARGA HORÁRIA

O Tutor presencial de suporte em Tecnologia da Informação deverá cumprir 4 horas diárias presenciais no local indicado no item 2 deste edital.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 14 de maio de 2014.

O candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente ou por procurador na Secretaria de Educação a distância do Departamento de Ciências da Administração, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, situado no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, CEP 88040-900.

O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição:

- a. Formulário de inscrição preenchido, disponível no seguinte endereço <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais>
- b. Currículo Lattes.
- c. Cópia da documentação comprobatória dos itens 4.2.1 e 4.2.2.

Não será aceita entrega de documentos de forma parcelada e/ou após o período de inscrição.

## **9. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração Pública.

## **10. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no endereço [www.ead.ufsc.br/administracaopublica](http://www.ead.ufsc.br/administracaopublica).

## **11. DOS RECURSOS**

Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

O recurso deve :

- a. conter o nome e o número do CPF do candidato;

b. ser fundamentado.

O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Administração Pública, situada no Centro Sócio-Econômico, Bloco C, até as 18h00 (horário oficial de Brasília).

O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## **12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades será determinado pela Coordenação do Curso.

## **13. VALIDADE**

O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2014.



Gerson Rizzatti Junior

**Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da Universidade Federal de Santa Catarina**